



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br



**PORTARIA Nº 016, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

*“Dispõe sobre recesso no Âmbito das atividades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial os incisos XIII, *caput* e XXIII, do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº25/2018 que “Decreta ponto facultativo no âmbito do município de Santana da Vargem e dá outras providências” nos dias 22 e 27 de junho de 2018;

Considerando o Art. 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar recesso nas atividades da Câmara Municipal de Santana da Vargem- MG nos dias 22 e 27 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 20 de junho de 2018.

**CARLOS CEZAR RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: [juridico@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.leg.br), [contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br),  
[secretaria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria@santanadavargem.mg.leg.br), [presidencia@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:presidencia@santanadavargem.mg.leg.br),  
[controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br)